

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTOS
MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 051/2021
PROCESSO: PROCESSO Nº 064/2021
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO.
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUILOMBO
PARA O ANO DE 2021
REFERENCIA: MENSAGEM Nº 057/2021 DE 16 DE JULHO DE 2021.

PARECER.

AVOCADO por mim o presente Projeto de lei nº 051/2021, Processo nº 064/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUILOMBO SC, PARA O ANO DE 2021, analisamos o presente projeto de lei apresentado a esta Casa pelo Chefe do poder Executivo Municipal, o objetivo, a finalidade, os valores da devida suplementação, a ação, programa e projeto contemplado, o pedido da Presidente desta Casa para a devida suplementação dos valores, concluída pela Legalidade e Constitucionalidade da matéria somos de parecer a que devemos aprová-lo no teor e forma original e recomendamos ao soberano e douto plenário sua aprovação.

Este é o parecer, salvo melhor Juízo.

Sala de Sessões em 17 de agosto de 2021.

Vereador NEREU CANDIDO MARTINHAGO
Relator

Par 149 -21

Apresentado o presente parecer
por unanimidade dos membros
presentes na comissão.
Em 17/08/2011

Presidente

O presente
por Unanimidade dos presentes
em plenário, em 14 de primavera
Votação: em 11 08 21
Presidente

_____ o presente: _____
por _____ dos presentes: _____
em plânrio, em _____
Votação: em _____ / _____ / _____
Presidente _____

Em: _____/_____/_____

Presidente

Presidente

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 051/2021
PROCESSO: PROCESSO Nº 064/2021
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO.
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2021
REFERENCIA: MENSAGEM Nº 057/2021 DE 16 DE JULHO DE 2021.

PARECER.

AVOCADO por mim o presente Projeto de lei nº 051/2021, Processo nº 064/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUILOMBO SC, PARA O ANO DE 2021, analisamos o presente projeto de lei apresentado a esta Casa pelo Chefe do poder Executivo Municipal, o objetivo, a finalidade, os valores da devida suplementação, a ação, programa e projeto contemplado, concluímos pela Legalidade e Constitucionalidade da matéria em pauta. Somos de parecer a que devemos aprová-lo no teor e forma original e recomendamos ao soberano e douto plenário sua aprovação.

Este é o parecer, salvo melhor Juízo.

Sala de Sessões em 17 de agosto de 2021.


Vereadora MARTA MASCHIO
Relatora

Par 148 -21

Aprova o presente parecer
por Unanidade dos membros
presentes na comissão.
Em 17/08/21
Marta Maschio
Presidente

Aprova o presente parecer
por Unanidade dos presentes
em plenário, em 19/08/21
Votação: em 17/08/21

Presidente

A Redação Final
Em: _____

Presidente

o presente parecer
por _____ dos presentes
em plenário, em _____
Votação: em _____

Presidente